



Ata Extraordinária nº 13 / 11 de novembro de 2021
Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Interpretação Teatral

Ata da reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Interpretação Teatral, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, realizada remotamente por meio de videoconferência, no dia 11 de novembro de 2021, às dez horas, cuja pauta constituiu-se do único item: 1) A INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 12, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, que delibera no seu Art. 1º O retorno às atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos, docentes, bem como empregados públicos no âmbito da UNIRIO.

No dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas, sob a presidência do Chefe do Departamento de Interpretação, o prof. Dr. Marcus Vinicius Fritsch de Almeida, o Colegiado departamental reuniu-se por meio de videoconferência para tratar do seguinte ponto: **1) A INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 12, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, que delibera no seu Art. 1º O retorno às atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos, docentes, bem como empregados públicos no âmbito da UNIRIO.** O chefe de departamento iniciou a reunião comunicando que o retorno ao regime de trabalho presencial foi estabelecido de acordo com a Instrução Normativa GR nº 12, de 05/11/2021, e cabe ao Departamento de Interpretação tomar as providências. Nesse sentido, o disposto na Instrução Normativa GR nº 12 estabelece as regras de retorno às atividades presenciais administrativas e acadêmicas no âmbito da UNIRIO a todos os servidores. A Normativa também prevê alguns casos em que o servidor pode continuar em trabalho remoto. Esses servidores devem preencher o formulário de Autodeclaração de Condição desde que inclusos na seguinte lista: I. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; II. tabagistas; III. portadores de obesidade; IV. portadores de miocardiopatias de diferentes etiologias (insuficiência cardíaca, miocardiopatia isquêmica, entre outras); V. portadores de hipertensão arterial; VI. portadores de doença cerebrovascular; VII. portadores de pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC); VIII. portadores de imunodepressão e imunossupressão; IX. portadores de doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); X. portadores de diabetes melito, conforme juízo clínico; XI. portadores de doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; XII. portadores de neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); XIII. portadores de cirrose hepática; XIV. portadores de doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); XV. Gestantes. No caso de servidor(a) na condição de pais, padrastos ou madrastas que possuam filhos ou na condição de responsáveis pela guarda de menores em idade escolar ou inferior, nos locais onde ainda estiver mantida a suspensão das aulas presenciais ou dos serviços de creche, e que necessitem da assistência de um dos pais ou guardião, que não possua cônjuge, companheiro ou outro familiar adulto na residência apto a prestar assistência, deve ser preenchido o formulário de Autodeclaração de Filho(s) ou menor sob guarda em idade escolar. Contudo, o servidor ou empregado público que se enquadre nas hipóteses



previstas acima, poderá solicitar retorno ao trabalho presencial, por meio do preenchimento de Autodeclaração para retorno ao trabalho. As autodeclarações preenchidas e assinadas deverão ser enviadas por e-mail à chefia até domingo, dia 14 de novembro. Os servidores que continuarão no trabalho remoto devem apresentar um Plano de Trabalho e relatórios mensais sobre suas atividades, os quais devem ser arquivados no Departamento para o caso de posterior auditoria. O chefe de departamento comunicou ainda o retorno do controle de frequência e, portanto, da assinatura do ponto à partir de dezembro na sala do Departamento. Quanto a presença física no campus, o chefe de departamento esclareceu que serão consideradas as várias formas e possibilidades de trabalho e atividades presenciais, inclusive, atividades paralelas à atividade letiva de sala de aula, tais como: orientações diversas aos alunos, atividades de extensão, aplicação de avaliações das disciplinas, organização e preparação das instalações escolares. Ressaltando que o importante é a volta de atividades e de movimentação de pessoas no CLA. Durante a reunião, as discursões deixaram claro que várias questões operacionais restam sem solução por parte das instâncias superiores, tais como: a desigualdade entre as cargas horárias do trabalho presencial e do remoto, a possibilidade de professores responsáveis pelos cuidados de pais idosos em situação de vulnerabilidade e comorbidade permanecerem no trabalho remoto, as condições sanitárias que devem ser seguidas em sala de aula, a exigência de autorização para entrada no campus: exame ou cartão de vacinação, como ocorrerá o uso de máscara e distanciamento nas salas de aula. Em seguida, a coordenadora do Curso de Bacharelado em Atuação Cênica, professora Elza Ferraz, relatou a reunião de Centro ocorrida em 10 de novembro reunindo os cursos de Teatro, Música e Letras. Em resumo, a professora convocou os colegas a alertar seus alunos para a necessidade de se prepararem com antecedência para aulas exclusivamente presenciais no próximo período que inicia em abril de 2022, lembrando, contudo, que essa é uma decisão que depende de instâncias superiores nível Reitoria da UNIRIO e Ministério da Educação. Enfim, no encerramento da reunião os seguintes professores declararam intenção de preencher o formulário de Autodeclaração de Condição para continuar no trabalho remoto:

DOMINGOS SÁVIO F. DE OLIVEIRA 398905
ELZA MARIA FERRAZ DE ANDRADE 3223470
JANE CELESTE GUBERFAIN 397922
RUBENS RODRIGUES L. JUNIOR 994957

Os demais professores do Departamento de Interpretação Teatral estão à disposição para o retorno ao presencial, em conformidade com as determinações e plano de retorno à serem apresentados pela Direção da Escola de Teatro e pelo Centro de Letras e Artes. Nada mais havendo a ser tratado, a lista de presença foi assinada pelos presentes e o Chefe do Departamento deu por encerrada a Reunião Extraordinária do Colegiado do Departamento de Interpretação Teatral, às doze horas e trinta minutos, cuja ata foi redigida por mim, Francisco Gudiene Gomes de Lima, e lavrada e assinada pelo Prof. Marcus Vinicius Fritsch de Almeida.



Prof. Dr. Marcus Vinicius Fritsch de Almeida
SIAPE 3139080
Chefe do Departamento de Interpretação

ATA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL

DIA: 11 / 11 / 2021

HORA: 10 horas

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 13 /2021

PAUTA:

1) A INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 12, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021, que delibera no seu Art. 1º O retorno às atividades presenciais dos servidores técnico-administrativos, docentes, bem como empregados públicos no âmbito da UNIRIO.

CONSELHEIROS:

Chefe do Departamento-Presidentente:

Prof. Marcus Vinícius Fritsch de Almeida



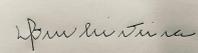
Professores:

Ana Lúcia Martins Soares

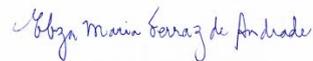


Adriana Ferreira Bonfatti

Domingos Sávio Ferreira Oliveira



Elza Maria Ferraz de Andrade



Jane Celeste Guberfain

Joana Ribeiro da Silva Tavares



Letícia Carvalho Gaspar de Moura



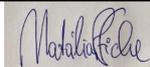
Mônica Ferreira Magalhães



Nara Waldemar Keiserman



Natália Ribeiro Fiche

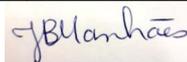


Rubens Rodrigues Lima Junior

Tania Alice Feix



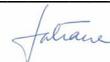
Juliana Bittencourt Manhães



Christina Carneiro Streva



Tatiana da Motta Lima Ramos



Vinícius Assunção Albricker



ALUNO REPRESENTANTE:

ass: _____

ATA REDIGIDA:

Francisco Gudiene Gomes de Lima

